

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 152 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o ofício circular Nº 28/2023/Cofen, convite para reunião de alinhamento estratégico dos tesoureiros do sistema Cofen/Conselhos Regionais de 2023, que ocorrerá nos dias 08 e 09 de março de 2023, no Auditório Administrativo do Cofen, no Rio de Janeiro/RJ;

CONSIDERANDO a Convocação da 492ª Reunião Ordinária de Plenário, que será realizada nos dias 09 e 10 de março de 2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Tesoureiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, a participar da reunião de alinhamento estratégico dos Tesoureiros do sistema Cofen, a ser realizado nos dias 08 e 09 de março de 2023, no Auditório Administrativo do Cofen, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º O Tesoureiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, fará jus a 2½ (duas e meia), fora do Estado, em razão do deslocamento no dia 07 de março e o retorno no dia 09 de março de 2023, de Dourados/MS para Rio de Janeiro/RJ, e 2 (duas) diárias, dentro do Estado, y em razão da participação da Reunião Ordinária de Plenário, no dia 10 de março de 2023, em Campo Grande/MS, portanto, dentro do Estado, com retorno para Dourados/MS no dia 11 de março de 2023, cujas as atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens terrestre de vinda de Dourados/MS para Campo Grande/MS, no dia 07 de março de 2023.

Art. 4º Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que o mesmo participe da reunião no Rio de Janeiro/RJ.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 10 e 11 de março de 2022.

Art. 6º A atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF